



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**REQUERIMENTO Nº 011/2013.**

Data - 27 de maio de 2013.

**O vereador que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,**

**REQUER**, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Sr. Fabian Persi Vendruscolo - M.D. Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, de cópia **contendo todas as horas extras da Secretaria Municipal de Saúde, que foram encaminhadas ao Departamento Pessoal, bem como cópia autenticada do Livro Ponto referente aos meses de Outubro de 2012 a Abril de 2013.**

**Justificativa:**

Serve o presente expediente para que os Vereadores possam ter acesso a essas informações para viabilizar o exercício fiscalizatório, bem como prestar esclarecimentos e informações à população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guairá.

Guairá (PR) em, 27 de maio de 2013.

**Autor:**

**SANDRO SABINO BORGES**  
Vereador

APROVADO  
P/ UNANIMIDADE  
Em 27 / 05 / 2013  
  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Guairá  
PROTOCOLO Nº 364  
Em 27/05/13 - hs 17:13

Oficial Legislativo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**REQUERIMENTO Nº 011/2013.**

Data – 27 de maio de 2013.

**O vereador que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,**

**REQUER**, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Sr. Fabian Persi Vendruscolo – M.D. Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, de cópia **contendo todas as horas extras da Secretaria Municipal de Saúde, que foram encaminhadas ao Departamento Pessoal, bem como cópia autenticada do Livro Ponto referente aos meses de Outubro de 2012 a Abril de 2013.**


**Justificativa:**

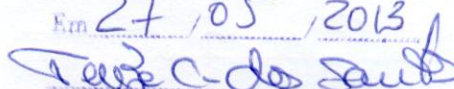
Serve o presente expediente para que os Vereadores possam ter acesso a essas informações para viabilizar o exercício fiscalizatório, bem como prestar esclarecimentos e informações à população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guaíra.


Guaíra (PR) em, 27 de maio de 2013.

**Autor:**

  
**SANDRO SABINO BORGES**  
Vereador

APROVADO  
P/ UNANIMIDADE  
Em 27/05/2013  
  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Guaíra  
PROTOCOLO Nº 364  
Em 27/05/13 - hs 17:13

  
Oficial Legislativo